

Resolução nº 03/2023

Denomina a portaria da Câmara Municipal de Itaúna como “Portaria André Penido”

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Denominar-se-á “**Portaria André Penido**” a portaria do prédio público da Câmara Municipal de Itaúna, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº800 Centro, Itaúna-MG.

Art. 2º A Câmara Municipal de Itaúna providenciará a colocação da placa indicativa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de março de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Mesa Diretora

SGP